



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UBAJARA, nomeado pela Portaria nº 197/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR/Reitoria, de 01 de março de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000522/2021-55 e Processo nº 23492.001615/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 77/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, de 01/12/2021 (3214214) da forma que se segue abaixo:

Onde se lê:

Banca Examinadora da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos

Servidor	SIAPE	Função	Cargo
Phylippe Gomes de Lima Santos	2164215	Membro	Professor EBTT
Nayana de Almeida Santiago Nepomuceno	1244532	Membro	Professor EBTT
Emanuelle de Souza Barbosa	3220779	Membro	Professor EBTT com formação em Pedagogia
Ana Lúcia Feitoza Freire Pereira	1856824	Suplente	Professor EBTT
Wesllen Melo da Costa	2976792	Suplente	Professor EBTT
Francisca Renata Ventura Tenório	3772528	Suplente	Professor EBTT com formação em Pedagogia

Leia-se:

Banca Examinadora da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos

Servidor	SIAPE	Função	Cargo
Phylippe Gomes de Lima Santos	2164215	Membro	Professor EBTT
Marcus Vinícius Freire Andrade	2408842	Membro	Professor EBTT
Emanuelle de Souza Barbosa	3220779	Membro	Professor EBTT com formação em Pedagogia
Francisca Renata Ventura Tenório	3772528	Suplente	Professor EBTT com formação em Pedagogia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Ubajara.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

(documento assinado eletronicamente)

Ulisses Costa de Vasconcelos

Diretor Geral

IFCE *campus* Ubajara



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 31/01/2022, às 11:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3373148** e o código CRC **216AEE7B**.